

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 666/99.

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE DOS ALBATROZES, (RUA QUE DIVIDE COM O LOTEAMENTO DA MUNICIPALIDADE NO SENTIDO LESTE/OESTE), A DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ FRANCISCO ZULIANI”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – É denominado *José Francisco Zuliani*, a Rua Projetada, situada no Loteamento Parque dos Albatrozes, (rua que divide com o Loteamento da Municipalidade no sentido Leste/Oeste).

Art. 2º. – Caberá as Repartições Públicas, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.